



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ERRATA

A Comissão Especial de Licitação do Hospital de Urgência e Emergências de Rondônia - CELHEURO, constituída pela Portaria n. 81 de 25 de junho de 2020, vem retificar o Aviso de Consulta Pública n. 01/2020 (0014719518), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 18/11/2020, para dele fazer contar a alteração indicada abaixo:

ONDE SE LÊ:

"PERÍODO PARA ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: 30 dias, a contar da publicação no DIOF/RO."

LEIA-SE:

"PERÍODO PARA ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES: 20 dias, a contar da publicação no DIOF/RO."

Porto Velho, 19 de novembro de 2020.

IAN BARROS MOLLMANN

Presidente/CELHEURO



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 19/11/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014750014** e o código CRC **AB86033B**.

